

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

AUTOR: Robson Rodrigues dos Santos.

INDICAÇÃO Nº 191/2021

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Sugiro ao Executivo Municipal a Construção de três (3) redutores de Velocidade na Praça Gonçalo Rollemberg. Sendo um em frente a Farmácia Janice. Outro em frente ao Supermercado MN Nunes e outro em frente ao antigo mercadinho do Senhor Monteiro, em Japarutuba-SE.**

Justifica a esta propositura pela necessidade de reduzir a velocidade dos carros que por ali trafegam e dando mais segurança aos pedestres.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, **tendo em vista que se trata de um tema relacionado a segurança no trânsito.** Porém se faz imperioso encaminhar proposituras que visem alertar a nobre representante do Poder executivo, a importância desta propositura para melhorar o dia dos moradores daquela localidade.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador **Robson Rodrigues dos Santos**, aprovou a **INDICAÇÃO nº 191/2021**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. a **Construção de três (3) redutores de Velocidade na Praça Gonçalo Rollemberg. Sendo um em frente a Farmácia Janice. Outro em frente ao Supermercado MN Nunes e outro em frente ao antigo mercadinho do Senhor Monteiro, em Japarutuba-SE.**

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 18 de Outubro de 2021.

Robson Rodrigues dos Santos.

Vereador.